



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.113, DE 11 DE JULHO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 990

Data: 11/07/23

“RATIFICA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.491/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando que a servidora pública **ELIZABETE CRISTINA FERREIRA DA SILVA – RE 11.782**, teve concedida licença para tratamento de saúde por meio da Portaria nº 1.845/23 pelo período de **28/04/2023 a 12/06/2023**, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de que a servidora supracitada apresentou novo atestado sendo submetido a avaliação do médico do trabalho conforme fls. 14 dos presentes autos; e

Considerando os documentos que instruem os autos do **Processo Administrativo nº 6.491/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora **ELIZABETE CRISTINA FERREIRA DA SILVA – RE 11.782**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo teve sua prorrogação contada de **13/06/2023 a 11/07/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de julho de 2023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo